

GOVERNO EM ÇÃO



**Descentralização e
desenvolvimento local**

**GOVERNO
DE CABO VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.



O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) coloca a promoção do desenvolvimento local e regional e a coesão territorial como uma prioridade para promover o desenvolvimento equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, transformando cada ilha numa economia em função da sua vocação, que se concretiza através de: (1) Alinhamento e articulação de políticas, tendo como referência estratégica o PEDS regionalizado e a territorialização dos ODS; (2) reforço da descentralização a nível de competências, financiamento e parcerias para o desenvolvimento local; (3) unificação do mercado, conectividade e mobilidade através de transportes interilhas, TIC e telecomunicações com aplicações relevantes no e-government, na telemedicina e na tele-educação.

Realizámos reformas orientadas para a implementação da estratégia de descentralização e um novo paradigma de governança territorial que permita aumentar a competitividade, a produtividade e o rendimento dos municípios na sua relação com o governo, as empresas e a sociedade civil, para uma maior coesão social e económica e redução de assimetrias regionais.

Dotámos o país de uma Política Nacional de Coesão Territorial, de um sistema de coordenação da política de coesão territorial, de uma Estratégia Nacional de Descentralização, de um Sistema de Planeamento do Desenvolvimento Regional e de um Índice de Coesão Territorial.

Fizemos a reposição de competências que tinham sido retiradas/reduzidas aos municípios ao nível da aprovação de instrumentos de gestão urbanística e de planeamento territorial municipal e da cooperação internacional descentralizada.

Eliminámos a sobreposição de competências entre o Governo e os municípios ao nível dos Centros de Juventude e dos Centros de Desenvolvimento Social, transferindo-os para as Câmaras Municipais.

Cedemos às câmaras municipais a gestão das casas da classe A do Programa



Casa para Todos.

Aprovámos a lei que cria a Polícia Municipal e implementámos medidas de apoio às câmaras municipais para a sua criação, facultando aos municípios instrumentos e quadro institucional para efetivar a autoridade municipal, fundamental para o cumprimento das posturas municipais.

Aprovámos o Novo Estatuto dos Municípios que introduz e autonomiza um conjunto de novas atribuições aos municípios e alarga o âmbito das atribuições municipais nos domínios de Promoção social, Habitação, Ambiente, Educação.

Optámos por uma maior parceria com as câmaras municipais no financiamento de investimentos de requalificação urbana e ambiental, acessibilidades, infraestruturas para a dinamização do turismo, reabilitação de casas, acesso a água, saneamento e casas de banho.

Esses investimentos que aconteceram e acontecem em todos os concelhos do país, não seriam possíveis sem a opção política de afetação de 60% das receitas do Fundo do Ambiente e de 50% das receitas do Fundo do Turismo para o financiamento de projetos municipais e do Programa PRRA.

Fizemos alterações legislativas para o alívio fiscal dos municípios, com impacto nas suas finanças. Isentámos os municípios do pagamento de IVA que incide sobre investimentos municipais de interesse público, com impacto na redução de custos de investimentos. Isentámos os municípios do pagamento da taxa ecológica. Isentámos os municípios do pagamento de impostos nas operações de financiamento através de emissão de obrigações municipais.

Criámos a Linha de Garantia às câmaras municipais para investimentos em setores de interesse público, como ordenamento do território, habitação social, saneamento básico, transição energética, economia circular e desporto.

Aprovámos a proposta de um Novo Regime Financeiro dos Municípios (no Parlamento para aprovação) e fizemos a Reforma dos Impostos Sobre o Património que substitui o Imposto Único sobre o Património (IUP) pelo Imposto sobre a Transmissão de Imóveis e o Imposto sobre a Propriedade de Imóveis.

Ulisses Correia e Silva

Primeiro Ministro





Objetivos estratégicos

Promoção da Coesão Social: eliminar a pobreza extrema e reduzir a pobreza absoluta; melhorar a qualidade de vida aos cabo-verdianos (acesso à habitação, água, saneamento, saúde, informação e internet); aumentar oportunidades para os jovens (educação, qualificação profissional, empreendedorismo, cultura, desporto, habitação).

Promoção da Competitividade Territorial: estimular a dinamização das economias de cada uma das ilhas e desenvolver o princípio da diferenciação positiva em termos de investimentos públicos e de condições mais vantajosas para a atração de investimentos privados para as regiões com crescimento económico e rendimento per capita abaixo da média nacional e de mercado diminuto.

Ordenamento do Território: planeamento do desenvolvimento dos sistemas urbanos de todos os Municípios, projetando as funções urbanas de cada concelho e ilha por forma a contribuir para a valorização do potencial económico de todo o sistema urbano nacional e o desenvolvimento equilibrado.

Valorização dos Recursos Territoriais: aproveitamento das especificidades e das potencialidades de cada uma das ilhas, que valorize os recursos naturais, históricos, culturais e humanos de cada uma delas, para a sua valorização do ponto de vista económico, cultural e social.

Sustentabilidade Ambiental: implementação de políticas assertivas que permitam um aproveitamento durável do solo e das águas territoriais, por maior conhecimento e valorização dos recursos biofísicos, sociais e materiais, pela preservação e valorização do património natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do ambiente numa perspetiva de durabilidade.





Pacote de reformas aprovadas/implementadas

Política Nacional de Coesão Territorial

Visa reduzir assimetrias regionais e promover o desenvolvimento equilibrado entre todas as ilhas e municípios, através de investimentos estratégicos em infraestruturas, descentralização e valorização do potencial local. O foco é garantir o acesso equitativo a serviços e oportunidades, com instrumentos de financiamento, como fundos de coesão, para municípios com menores índices de coesão.

Sistema de Coordenação da Política de Coesão Territorial

A coordenação opera em quatro níveis: (Nacional, Regional, Intermunicipal e Municipal) e é assegurada pelo Ministério da Coesão Territorial, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos (ANMC).

A nível superior funciona o Conselho de Concertação Territorial, presidido pelo PM e composto pelos presidentes das câmaras municipais em razão das matérias.

Estratégia Nacional de Descentralização

Visa combater assimetrias regionais, através da transferência de competências e recursos, do aumento da transparência, da eficácia de execução das políticas públicas e da participação cidadã, e valorizar o potencial económico de cada ilha/município para reduzir desigualdades e aumentar o PIB local.

Sistema de Planeamento do Desenvolvimento Regional

Visa garantir a coesão territorial, a descentralização e a resiliência, articulando a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Regional e Local, os Planos de Desenvolvimento Intermunicipal e os Planos de Desenvolvimento Municipal, com



coordenação assegurada pelo departamento governamental responsável pela coesão territorial, em articulação com os municípios, e com objetivos partilhados de fomento e promoção da competitividade, da sustentabilidade ambiental, da ação climática e da redução das assimetrias entre ilhas e regiões.

Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo

Visa, junto com o Plano Nacional de Habitação (PLANAH 2021-2030), garantir um desenvolvimento sustentável, com foco no ordenamento territorial seguro, na resiliência climática e na melhoria da habitação e da gestão urbana.

Índice de Coesão Territorial

Indicador que permite avaliar a trajetória de desenvolvimento de cada município do país nas dimensões económica, social e territorial, possibilitando respostas às necessidades específicas na tomada de decisões em áreas políticas, em prol do desenvolvimento.

Reposição e reforço de competências

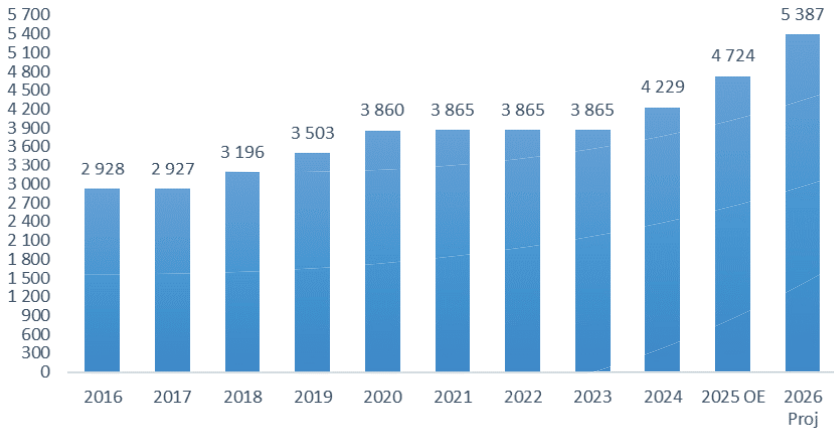
- Devolução aos municípios de competências na aprovação de instrumentos de gestão urbanística e de planeamento territorial municipal.
- Alteração à lei da cooperação internacional descentralizada, suprimindo os artigos que violavam a autonomia municipal.
- Transferência dos Centros de Juventude e dos Centros de Desenvolvimento Social para os Municípios, eliminando a sobreposição de competências entre o Governo e os municípios no que se refere às ações juvenis e sociais.
- Transferência da gestão dos Centros de Desenvolvimento Social, mediante dotação de recursos no OE.
- Cedência às câmaras municipais da gestão das casas da classe A do Programa Casa para Todos.
- Aprovação da lei que cria a Polícia Municipal e envolvimento dos municípios no Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania.
- Aprovação do Novo Estatuto dos Municípios, que introduz e autonomiza um conjunto de novas atribuições aos municípios. Alarga o âmbito das atribuições municipais nos domínios de Promoção social, Habitação, Ambiente, Educação.

Reforço de Relações Financeiras com os



Municípios e da Autonomia Financeira Municipal

Fundo de Financiamento Municipal



O Fundo de Financiamento Municipal, que é uma transferência anualmente fixada no Orçamento do Estado, cresceu mais de 1,8 vezes de 2015 a 2026 (OE), tendo duplicado ou mais do que duplicado em alguns municípios, tais como Praia, S. Domingos, S. Filipe, Brava, Boavista, Sal, Porto Novo e Tarrafal de S. Nicolau.

Município	2015	2024	2025	2026
Praia	388.026.060	642.725.636	722.999.179	829.508.206
São Domingos	106.781.067	177.100.438	200.323.478	236.885.033
Santa Cruz	221.643.683	325.551.980	375.752.627	430.469.216
Santa Catarina	303.717.967	406.818.610	453.702.601	507.645.638
S. Miguel	135.407.561	161.018.746	180.600.904	200.451.560
Tarrafal	152.748.899	154.751.254	154.751.254	154.751.254
Mosteiros	80.845.264	109.298.633	122.493.000	139.810.507
São Filipe	162.054.834	264.584.252	314.765.287	370.846.211
Brava	54.836.144	88.797.984	102.836.941	119.281.111
Maio	61.990.101	86.621.523	96.888.830	110.630.009
Boa Vista	87.482.803	156.078.379	174.328.995	198.810.958
Sal	96.372.487	189.944.252	215.008.373	247.976.497

Ribeira Brava - S.Nicolau	77.403.748	107.274.224	124.536.629	146.119.514
São Vicente	249.232.416	361.897.996	404.228.571	461.009.190
Porto Novo	163.419.692	241.222.671	277.772.707	323.142.546
Ribeira Grande	151.284.482	158.519.110	158.519.110	158.519.110
Paúl	73.601.400	97.062.916	110.662.436	127.538.225
Ribeira Grande De Santiago	82.612.003	115.300.027	133.082.024	150.375.366
Santa Catarina - Fogo	60.748.725	77.679.627	77.679.627	81.782.689
Sao Lourenço Dos Orgaos	81.403.910	102.215.873	102.271.217	120.845.118
Tarrafal de São Nicolau	46.887.338	85.845.972	85.914.962	118.103.640
Sao Salvador Do Mundo	88.789.541	118.866.152	134.595.150	152.577.570
TOTAL	2.927.290.125	4.229.176.254	4.723.715.927	5.387.081.194

Unid: escudos

Fundo do Ambiente

60% do Fundo do Ambiente passou a ser canalizado para o financiamento de projetos municipais para a requalificação ambiental, apresentados pelas Câmaras Municipais.

Unid: contos	2017/2021	2021/2024	2025/2026
Porto Novo	97.218	105.807	54.787
Paul	43.401	47.235	24.459
R ^a Grande	90.274	98.249	50.874
S. Vicente	147.563	160.600	83.160
R ^a Brava	45.137	49.125	25.437
Tarrafal SN	27.776	30.231	15.653
Sal	57.289	62.351	32.285
Boavista	52.081	56.682	29.350
Praia	230.893	251.292	130.121
R ^a Grande ST	48.609	52.903	27.394
S. Domingos	62.497	68.019	35.221
S. Lourenço Órgãos	48.609	52.903	27.394
Sta Cruz	131.939	143.595	74.355
S. Salvador do Mundo	52.081	56.682	29.350
Sta Catarina ST	180.548	196.499	101.749
S. Miguel	79.858	86.913	45.004





Tarrafal ST	90.274	98.249	50.874
Maio	36.457	39.678	20.545
S. Filipe	95.482	103.918	53.809
Sta Catarina FO	36.457	39.678	20.546
Mosteiros	48.609	52.903	27.394
Brava	32.985	35.899	18.589
Total	1.736.037	1.889.411	978.350

Foram afetos ao financiamento de projetos de iniciativa municipal:

- 1,7 milhões de contos no período 2017/2021;
- 1,9 milhões de contos no período 2022/2024;
- e 978 mil contos no período 2025/2026.

Fundo do Turismo

50% do Fundo do Turismo passou a ser canalizado para o financiamento de projetos municipais de regeneração, requalificação e reabilitação urbana e ambiental de cidades, vilas e aldeias.

Unid: contos	2017/2021	2021/2024	2025/2026
Porto Novo	42.760	39.947	20.378
Paul	37.526	35.531	19.152
Rª Grande	43.021	40.247	20.678

S. Vicente	104.395	80.579	44579
Rª Brava	36.264	36.274	18.410
Tarrafal SN	36.853	36.274	18.410
Sal	1.172.065	887.275	454.978
Boavista	1.047.164	489.944	257.111
Praia	140.991	82.676	42.230
Rª Grande ST	39.403	37.001	19.588
S. Domingos	37.279	36.631	19.652
S. Lourenço Órgãos	33.066	33.631	18.752
Sta Cruz	34.566	38.499	20.052
S. Salvador Mundo	33.066	33.631	18.752
Sta Catarina ST	41.869	39.447	20.378
S. Miguel	36.853	37.131	19.652
Tarrafal ST	50.499	40.223	19.980
Maio	45.620	35.586	19.926
S. Filipe	40.003	40.147	20.378
Sta Catarina FO	35.823	34.131	18.152
Mosteiros	31.780	34.131	18.152
Brava	46.382	35.516	11.054
Total	3.167.248	2.204.452	1.140.394

Foram afetos a projetos de iniciativa municipal:

- 3,1 milhões de contos no período 2017/2021;
- 2,2 milhões de contos no período 2022/2024;
- e 1,1 milhões de contos no período 2025/2026

Alívio Fiscal

- Isenção aos municípios do pagamento de IVA que incide sobre investimentos municipais de interesse público, com impacto na redução de custos de investimentos.
- Isenção do pagamento da taxa ecológica.
- Isenção do pagamento de impostos nas operações de financiamento através de emissão de obrigações municipais. Linha de Garantia

Criação de Linha de Garantia às câmaras municipais para investimentos em setores de interesse público como ordenamento do território, habitação social, saneamento básico, transição energética, economia circular e desporto.





Novo Regime Financeiro dos Municípios

Novos critérios de partilha do Fundo de Financiamento Municipal, visando maior equidade entre os municípios.

Reforço da capacidade dos municípios de arrecadar taxas e impostos próprios, promovendo autonomia fiscal.

Garantia de transferência para os municípios não inferior a 15% das receitas provenientes de impostos diretos e indiretos do Estado.

Estabelecimento de regras mais rígidas para o recurso ao crédito municipal, visando a sustentabilidade financeira.

Previsão de instrumentos de apoio para reequilíbrio financeiro e gestão transparente.

* proposta de lei no Parlamento para aprovação antecedida da aprovação da Lei de Bases do Orçamento

Reforma do imposto sobre o património

Substituição do Imposto Único sobre o Património (IUP) pelo Imposto sobre a Propriedade de Imóveis que incide sobre o valor tributável dos prédios situados no território de Cabo Verde e é devido pelo proprietário (ou detentor de outros direitos reais) e o Imposto sobre a Transmissão de Imóveis que incide sobre a aquisição onerosa de imóveis.



**GOVERNO
EM AÇÃO**

**GOVERNO
DE CABOVERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.

